

DECRETO Nº 000008/21 de 8 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 08/2021

Foi publicado nesta data no mural de 08.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

DECRETA:

Em 08/01/21

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

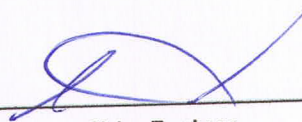
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas				5.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal